

DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE 19 MARÇO DE 2014.

QUE ALTERA DECRETO MUNICIPAL Nº. 116 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DESIGNA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA INSTANCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Conselho Municipal de Assistência Social para exercer as atribuições da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família conforme Art. 29 §2º do Decreto nº 5.209/2004.

Art. 2º - A duração do mandato dos membros será de 02 (dois) anos admitida a recondução de seus integrantes por igual período.

Art. 3º - As demais normas da formalização, atribuições e funcionamento estão previstos no Decreto nº 5.209/2004 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 19 de março de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

SUZANY PASSARELLO ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração